

PORTARIA GG Nº662/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO MATOS SANTANA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Gabinete do Governador, matrícula nº300172.1-8, deste Gabinete, a **retornar** da cidade de Juazeiro do Norte - CE, no dia 28 de novembro do ano em curso, onde esteve com a finalidade de representar o Governador do Estado na Inauguração das Instalações do SINE/IDT no Vapt-Vupt de Juazeiro do Norte, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Juazeiro do Norte - CE/Fortaleza - CE, no valor de R\$294,38 (duzentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos) e taxa de embarque no valor de R\$21,76 (vinte e um reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$316,14 (trezentos e dezesseis reais e quatorze centavos), de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 28 de novembro de 2016

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº664/2016 - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DAVID BARROS ARAÚJO**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº300078.1-6, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 05 a 07 de dezembro do ano em curso, com a finalidade de participar do Lançamento do Programa Identidade Jovem - ID Jovem, e do Fórum Nacional de Gestores Estaduais, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), passagens aéreas no valor de R\$1.228,53 (hum mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos) e taxa de embarque no valor de R\$55,47 (cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), totalizando R\$2.230,25 (dois mil, duzentos e trinta reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 29 de novembro de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº665/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação** do **VEÍCULO** Toyota Hilux, placa ORS 9594, no período de 03 a 05 de dezembro do ano em curso. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 29 de novembro de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 244/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **HERBYSTON VIDAL BARROS EIRELI - ME**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº14.815.852/0001-41, com sede na Av. Deputado Paulino Rocha, nº55, loja 05, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza - CE, CEP: 60.864-311. OBJETO: **Contratação** para apresentação da **banda musical "THE DILLAS"**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão do Ceará de Cidadania Contra a LGBTFOBIA,

a ser realizado no dia 20 (vinte) de novembro de 2016, no município de Maracanaú - CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no Edital da Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 09 de novembro de 2015, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 7620592/2016 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos.. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$4.500,00 quatro mil e quinhentos reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.081.18600.15.339039.1000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 23 de novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Herbyston Vidal Barros, HERBYSTON VIDAL BARROS EIRELI - ME.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº33/2016

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a **ORGANIZAÇÃO BARREIRA AMIGOS SOLIDÁRIOS - OBAS**, inscrito no CNPJ sob o nº04.433.866-0001-47, com sede na Av. Mãe Sinforosa, 252 - Centro, Barreira-CE OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto "AGROFLORES 2016", a realizar-se nos dias 01/12/2016 e 02/12/2016, visando promover um grande desenvolvimento da Região Nordeste, através de um evento ligado a temática da irrigação, além de incentivar o uso racional da água na agricultura, evento referência quanto a certificação internacional, contando com uma riquíssima programação técnica, que conta com cinco Cursos Técnicos, Palestras Técnicas, Painéis Temáticos e Seminários Setoriais, oferecendo assim, uma ótima plataforma de negócios e capacitação técnica de irrefutável importância para empresários, produtores, estudantes e técnicos operantes no setor, estimulando o desenvolvimento econômico e turístico da região, culturais e artísticas, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no edital de Chamamento Público Nº001/2016 da Casa Civil, a Lei Federal nº13.019/2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a Lei Complementar nº119/2012 e alterações, o Decreto nº31.406/2014 e alterações, o Decreto nº31.621/2014 e o Processo Administrativo nº4465529/2016. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste termo de fomento dá-se o Valor Global de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.19024.03.335041.10000.0 DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2016. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil, e a Sra. Regina Kilvia Rodrigues Nogueira Saldanha, Presidente da Organização Barreira Amigos Solidários - OBAS.

Sabrina Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

*** **

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº35/2016

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE, e **SOCIEDADE ARTÍSTICA E CULTURAL ENGENHO VELHO**, inscrita no CNPJ sob o nº13.544.354/0001-49, com sede na Rua Oscar Sampaio, nº34, Cirolândia, Barbalha-CE. OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto "FESTA DE SÃO JOSÉ DO SÍTIO FARIAS", a realizar-se entre os dias 04/12/2016 e 06/12/2016, visando a realização de um movimento cultural, gratuito, dentro dos festejos do Padroeiro São José do Sítio Farias, na cidade de Barbalha -



CE, realizando a manifestação tradicional cearense através de apresentações de grupos folclóricos, duplas de violeiros, shows artísticos e exibição de 01 videodocumentário sobre o grupo de Penitentes Irmãos da Cruz da nossa cidade, beneficiando comerciantes e os moradores da comunidade, sítios vizinhos e visitantes, gerando emprego e renda tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no edital de Chamamento Público Nº001/2016 da Casa Civil, a Lei Federal nº13.019/2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a Lei Complementar nº119/2012 e alterações, o Decreto nº31.406/2014 e alterações, o Decreto nº31.621/2014 e o Processo Administrativo nº4443096/2016. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste termo de fomento dá-se o Valor Global de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.19024.01.335041.10000.0 DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2016. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil, e o Sr. Francisco Demontê dos Santos Vieira, Presidente da Sociedade Artística e Cultural Engenho Velho.

Sabrane Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

*** **

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº38/2016

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE, e a ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - SOCEGO, inscrita no CNPJ sob o nº07.806.722/0001-87, com sede na Rua João Carvalho, nº800, Sala 1003, Aldeota, Fortaleza-CE. OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto "XXIX Congresso Nordestino de Ginecologia e Obstetrícia", a realizar-se entre os dias 17/11/2016 e 19/11/2016, no Centro Universitário Christus, em Fortaleza-CE, visando a abordagem de temas relacionados à saúde, especialmente dos ramos da ginecologia e da obstetrícia, possibilitando um amplo debate entre ginecologistas, obstetras, mastologistas, cancerologistas e outros profissionais de saúde, através da realização de um congresso, com uma diversificada programação, composta por cursos, mesas redondas, discussão de casos clínicos, além da exibição de filmes de interesse do respectivo público, buscando, ainda, divulgar os resultados de pesquisas nacionais e estrangeiras em andamento, bem como as ações e experiências bem sucedidas desenvolvidas na área, propiciando, assim, a integração dos profissionais deste segmento e o intercâmbio de conhecimentos e experiências, com reflexo direto na qualidade da prestação de serviços de saúde no Estado do Ceará e possibilitando o acréscimo no turismo local, gerando empregos diretos e indiretos, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no edital de Chamamento Público Nº001/2016 da Casa Civil, na Lei Federal nº13.019/2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Complementar nº119/2012 e alterações, no Decreto nº31.406/2014 e alterações, no Decreto nº31.621/2014, no Processo Administrativo nº4526390/2016, e mediante as seguintes cláusulas e condições: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste termo de fomento dá-se o Valor Global de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser depositado pelo concedente na conta bancária específica acima mencionada, em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.19024.03.335041.10000.0 DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2016. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil, e o Sr. Marcus Aurélio Bessa Paiva, Presidente da SOCEGO.

Sabrane Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

*** **

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº004/2016

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60120-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02. CESSONÁRIO: **FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC**, situada na Rua Oswaldo Cruz, nº1985, Aldeota, Fortaleza - CE, CEP: 60125-150, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.470.303/0001-42. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Transferência Patrimonial, em caráter de doação**, a Fundação de Teleducção do Ceará - FUNTELC, de bem móvel abaixo descrito, que pertence ao patrimônio da Casa Civil: DESCRIÇÃO DO BEM - Condicionador de Ar Split - MIDEA 22.000 BTUS, modelo: MSC-22CRN1; Nº SERIE - C101390400411B08150269. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações e na Lei Estadual nº13.476 de 20 de maio de 2004, e está vinculado ao processo administrativo Nº16266027-8, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. VIGÊNCIA: O presente termo de transferência patrimonial inicia sua vigência a partir da data da assinatura do mesmo. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas e pendências decorrentes deste instrumento. DATA: Fortaleza - CE, 01 de dezembro de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE, Secretário Executivo da Casa Civil e ALCINO CARVALHO BRASIL, Presidente da Fundação de Teleducção do Ceará - FUNTELC.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº085/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO SÉRGIO PRADO CARVALHO**, ocupante do cargo de Datilógrafo Grupo Ocupacional, ADO, referência 26, matrícula nº00097-1-7, lotado nesta FUNDAÇÃO, a importância de R\$1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº490 e 491. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 29 de novembro de 2016.

Alcino Carvalho Brasil
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2013

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, CNPJ Nº09.470.303/0001-42; III - ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, Nº1985 - ALDEOTA, NESTA CIDADE, CEP: 60.125-048; IV - CONTRATADA: **D & L SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, CNPJ Nº09.172.237/0001-24; V - ENDEREÇO: RUA LÍVIO BARRETO, Nº528 - DIONÍSIO TORRES, NESTA CIDADE, CEP: 60.130-110; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 4º INCISO XI E 55 INCISO II DA LEI Nº8.666/93 C/C O ARTIGO 3º DA LEI Nº10.192/91, CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO NºCE000324/2016, DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA E PROCESSO VIPROC Nº2473605/2016; VII- FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **REAJUSTE CONTRATUAL, NA MODALIDADE REPACTUAÇÃO**, COM VIGÊNCIA RETROATIVA A JANEIRO/2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.501.204,32 (HUM MILHÃO QUINHENTOS E UM MIL DUZENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), COM PARCELAS MENSIS DE R\$125.100,36 (CENTO E VINTE E CINCO MIL CEM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFEITOS RETROATIVOS A JANEIRO/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 22 DE NOVEMBRO DE 2016;